

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 9/2017

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de agosto de 2017, constante do Parecer CONSEACC/IT 11/2017 – Processo CONSEACC/IT 11/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, o quadro de equivalências do curso de Administração, currículo 0003-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão das disciplinas a seguir;

CURRÍCULO 0003-B				DISCIPLINAS PED EQUIVALENTES		
Sem.	Código	Disciplina	CH	Disciplina	Código	CH
1º	GR02153	Contabilidade	72	Introdução à Contabilidade	ED00065	72
1º	GR02174	Processos Administrativos	72	Introdução à Administração	ED00064	72
1º	GR02180	Teoria Econômica	72	Introdução à Economia	ED00066	72
2º	GR02222	Métodos Quantitativos de Análise de Dados	72	Estatística	ED00062	72
3º	GR02219	Macroeconomia Aplicada	72	Macroambiente Econômico	ED00067	72
4º	GR02224	Pensamento Estratégico	72	Administração Estratégica	ED00071	72
5º	GR02185	Administração de Recursos Financeiros	72	Administração Financeira	ED00063	72
8º	GR 02156	Desenvolvimento do Capital Intelectual	72	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	ED00069	72

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 1/2014 e 7/2016.

Itatiba, 29 de agosto de 2017.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente